



EDITAL Nº. 23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA – CPAQ, instituída pela Portaria nº 107/2023, de 26 de junho de 2023, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023, retificado pelo Edital/Progep nº 75, de 29 de junho de 2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
Aquidauana/MS					
CPAQ	Ciências Sociais Aplicadas/Administração /Administração de empresas	1	40	Matutino e Noturno	Doutorado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

1.2 Quando o contratado tiver titulação inferior à exigida exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Administração; e

- cópia do título de doutor em Administração ou em áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Administração; e

- cópia do título de mestre em Administração ou em áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Administração; e

- cópia do certificado de especialista em áreas da administração e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 3 de julho à 5 de julho de 2023.

5.2. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 10 de julho de 2023 no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á remotamente, via Google Meet, às 8h (horário MS), no dia 17 de julho de 2023, 30 minutos antes do início da prova escrita.

6.2.1. O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por email aos candidatos até às 16h (horário MS) no dia 16 de julho de 2023. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.2.2 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, na reunião via Google Meet, sendo considerado eliminado o candidato ausente ou que solicitar acesso à sala virtual depois do horário estabelecido para o início do sorteio.

6.2.3 O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada, via Google Meet, no dia 17 de julho de 2023, tendo início às 8h30min (horário do MS) com duração máxima de 3 horas, o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.4.1 Cada candidato permanecerá em uma sala virtual, para responder à prova escrita, e será acompanhado pelos membros da banca.

6.4.2 O link para a reunião virtual da realização da prova escrita será enviado, por e-mail, para cada candidato, até às 7h30min (horário MS) no dia 17 de julho de 2023.

6.4.3 O link do formulário da prova escrita objetiva será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.4.4 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um local em que ele esteja sozinho durante a realização da prova. Ressalta-se que não poderá haver consulta a qualquer material, seja bibliográfico ou virtual, durante a realização da prova escrita.

6.4.5 Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual, mantendo a câmera e o microfone ligados e compartilhando, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador. O compartilhamento deverá permanecer até o final da realização da prova.

6.4.6 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela; por fim,
- d) Clicar em "compartilhar".

6.4.7 Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.4.8 O não cumprimento das orientações para a prova escrita pelo candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

6.5. A prova didática será realizada, via Google Meet, nos dias 24 e 25 de julho de 2023, tendo início às 8h (horário MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5.1 O link da sala virtual Google Meet em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação será enviado por e-mail aos candidatos até às 7h (horário MS) do dia 24 de julho de 2023.

6.5.2 O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia 24 de julho de 2023, às 7h30min (horário MS) por meio do endereço <https://sorteador.com.br/>, sendo eliminado o candidato ausente.

6.5.3 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar para o e-mail (adm.cpaq@ufms.br), até às 7h50min (horário MS), a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.5.4 Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará, ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática.

6.5.5 Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado, por email, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.5.6 A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.5.7 A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca.

6.5.8 O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 24 ou 25 de julho de 2023, após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova de Títulos e a nota da prova didática serão publicados no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.6.1 A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa fixada para concurso de docente efetivo da UFMS (Resolução nº 400-CD/UFMS, de 20 de junho de 2023), não podendo ultrapassar 300,00 (trezentos) pontos no total.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 25/07/2023, no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

Cronograma para realização da prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

Atividade	Data
Envio, por e-mail, do link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio do tema para prova didática	16/07/2023 – até 16h
Envio, por e-mail, do link para reunião virtual da realização da prova escrita	17/07/2023 – 7h30min
Sorteio do tema para prova didática	17/07/2023 – 8h
Prova escrita	17/07/2023 – 8h30min
Envio, por e-mail, do link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação da prova didática	24/07/2023 – 7h
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	24/07/2023 – 7h30min
Envio, por e-mail, da apresentação que será utilizada na prova didática	24/07/2023 – das 7h30min às 7h50min
Prova didática	24 e 25/07/2023 – 8h
Apreciação de títulos	24 ou 25/07/2023

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

- a) quando o contratado tiver titulação superior à exigida exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
- b) quando o contratado tiver titulação inferior à exigida exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação.

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 05/12/2023, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Prova objetiva:

1. Ambiente externo: oportunidades, ameaças, competição e análise dos concorrentes.
2. Avaliação de pessoas.
3. Canais de marketing.
4. Estratégia corporativa.
5. Fontes de inovação na empresa.

Prova didática:

1. Tipos de estratégias de negócios.
2. Desenvolvimento de pessoas.
3. Marketing socialmente responsável.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

DUTRA, Joel Souza. 2. ed. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2016.

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E. Administração estratégica: competitividade e globalização: conceitos. São Paulo: Cengage, 2018.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.

TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: uma abordagem estratégica, organizacional e de gestão de conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

Aquidauana, 30 de junho de 2023.

Prof. MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Mariana Aparecida Euflausino dos Santos, Professora do Magistério Superior, em 30/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4163188 e o código CRC B4BAFB88.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740

